



LEI N. 11.285.

Autor: Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Denomina a Estrada 01, localizada na Zona 21, em toda a sua extensão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Antônio Sanches Duran a Estrada 01, localizada na Zona 21, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de junho de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete